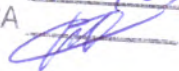




**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**

FLS. Nº 129
PROC. Nº 13944/23
RUBRICA 

PORTARIA Nº 74/2023 -- CMSL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA)

Designa Fiscal de Contrato para atuar no Contrato nº 18/2023-CMSL, e seus aditivos, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, por demanda, de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a servidora **Thalyta Damasceno Alcoforado de Almeida**, Assistente Técnico Especial III, Matrícula nº 10549-1, como fiscal, e o servidor **Alexandre Ferreira Melo**, Secretário Financeiro, Matrícula nº 10392-1, como suplente, para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 18/2023-CMSL, celebrado com a empresa BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 11.319.217/0001-85, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, por demanda, de agenciamento de viagens - Processo Administrativo nº 1394/2023-CMSL.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia **19 (dezenove) de junho de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA
Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

VALOR	EM RAZÃO DO REAJUSTE DE 6.41% (SEIS VÍRGULA QUARENTA E UM POR CENTO) PACTUADO ENTRE AS PARTES, FICA ALTERADO O VALOR ANUAL PARA R\$ 820.421,10 (OITOCENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZ CENTAVOS), E VALOR MENSAL R\$ 68.368,42 (SESSENTA E OITO MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), EMPENHADO O VALOR DE R\$ 423.884,27 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 244/2023-COFIP/IPAM, DATADA DE 14 DE JUNHO DE 2023.
VIGÊNCIA	FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 25 DE JUNHO DE 2023 E TÉRMINO EM 25 DE JUNHO DE 2024, CONFORME ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.
DATA DA EMISSÃO	23 DE JUNHO DE 2023.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

Assinado digitalmente

Manuella Oliveira Fernandes

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

FLS. Nº 130
PROC. Nº 1394/23
RUBRICA

Publicado por: JOSE CARLOS VIEIRA CASTRO JUNIOR
Código identificador: 1709c4dc6c2d9045eeb62f99270d47d2

PORTARIA Nº 3607, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JANNY CELLY SERRA SANTANA**, Coordenadora de Contabilidade e Controle Interno, matrícula nº 63027, como fiscal titular, e, **LILIANE MORAIS LEITE**, Analista Jurídico, matrícula nº 880303 como fiscal substituto, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019/IPAM** e verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, cujo objeto diz respeito à prorrogação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica e operacional previdenciária para concessão, pagamento, reajustes, manutenção dos benefícios e acompanhamento das atividades assessorias, tais como: arrecadação, regulamentação dos processos internos, controle de contribuições, parcelamentos, composição e acompanhamento do fundo integrado de bens, direitos e ativos, auxílio nas respostas às diligências, fiscalização auditorias de órgãos externos, tais como TCE/MA e Secretaria da Previdência (Ministério da Fazenda), quanto às questões previdenciárias, auxílio na feitura de cálculos previdenciários, devendo atuar também na organização dos órgãos colegiado deliberativo e fiscal, emissão e manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, firmando entre o Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAM e a empresa **CD Assessoria Municipal Ltda**, inscrito sob o CNPJ nº 14.692.450/0001-05, devendo ser assim considerado a partir de 23 de junho de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Assinado digitalmente

Manuella Oliveira Fernandes

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: JOSE CARLOS VIEIRA CASTRO JUNIOR
Código identificador: c46153cb44511e22a7b8bc388c16798a

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

Processo Administrativo: Nº 1394/2023; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais com franquia de bagagem de 23 kg, compreendendo serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação, cancelamento, endosso, fornecimento de bilhetes, e-ticket (bilhete eletrônico) a viagens de autoridades, membros e servidores da Câmara Municipal de São Luís/MA - CMSL/MA. **Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preço nº 048/2022 do município de Lago da Pedro -MA originário no Pregão Eletrônico nº 054/2023 CPL/PMLP; **Contrato:** nº 018/2023; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, sob o CNPJ nº 05.495.676/0001-17; **Titular:** Paulo Victor Melo Duarte (Presidente), CPF nº 008.588.083-31. **Contratada:** BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA, sob o CNPJ nº 11.319.217/0001-85; **Representante:** Amadeu Araújo Lisboa Junior. **Valor Global:** R\$ 92.359,78 (noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos). **Data da Assinatura:** 19(dezenove) de junho de 2023; **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual. **Fundamentação Legal:** Art. Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 44.406/2013.

Publicado por: ALDEFRANKI DE Sá SILVA
Código identificador: cdf4ea0a4c0f27a7da0b3f8ba482d919

PORTARIA Nº 74/2023 - CMSL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA)

Designa Fiscal de Contrato para atuar no Contrato nº 18/2023-CMSL, e seus aditivos, que tem por **objeto** a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, por demanda, de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais, Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos; Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº

8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **Thalyta Damasceno Alcoforado de Almeida**, Assistente Técnico Especial III, Matrícula nº 10549-1, como fiscal, e o servidor **Alexandre Ferreira Melo**, Secretário Financeiro, Matrícula nº 10392-1, como suplente, para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 18/2023-CMSL, celebrado com a empresa BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 11.319.217/0001-85, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de

serviços contínuos, por demanda, de agenciamento de viagens - Processo Administrativo nº 1394/2023-CMSL.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia **19 (dezenove) de junho de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA

Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

Publicado por: ALDEFRANKI DE Sá SILVA

Código identificador: 9dba08ef7ec26df7f3ba2c1c88aca1e8

FLS. Nº 131
PROC. Nº 1394/23
RUBRICA 